PORTARIA FMSC N.º 292, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Sandra Suzana Stankowski

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1° Alterar a alocação de Sandra Suzana Stankowski, Enfermeira, matricula 2565, alocada na US Estância Velha, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a US Boa Saúde a contar de 16/09/2026.

Art.2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e três de setembro de dois mil e vinte e seis. (23/09/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC